18. Educação previdenciária para participantes de Fundos de Pensão

Sebastião Bergamini Junior (*)

No artigo anterior, versando sobre os novos paradigmas para as entidades fechadas de previdência complementar – EFPC, comentei a necessidade de mudanças em quatro aspectos da governança para enfrentar os novos desafios: a obtenção de representatividade e legitimidade para os seus órgãos de gestão e fiscalização; a explicitação formal da estratégia adotada pela EFPC para atingir suas metas; a implantação de um amplo processo de comunicação e divulgação da EFPC com os seus participantes e, para permitir que o processo de comunicação fosse efetivo, a universalização da educação previdenciária. O tema deste artigo é aprofundar a análise sobre a disseminação da educação previdenciária pelas EFPC.

A educação previdenciária se torna um requisito cada vez mais importante na vida das pessoas, quer sejam ou não participantes de uma EFPC. Aqueles que não são participantes devem conhecer seus fundamentos para avaliar a oportunidade de ingressar ou não em um. Os participantes devem estar preparados tanto para acompanhar o desempenho de sua EFPC quanto para, eventualmente, tomar as precauções necessárias no caso de sua EFPC lhe faltar, ou mesmo quebrar. No caso de retirada de patrocinador é necessário ter um plano de contingência, pois sua ocorrência acarreta a entrega pela EFPC ao participante de sua reserva para administração pessoal.

As possibilidades de retirada de patrocínio e de sua eventual quebra são fatores que assumiram maior probabilidade de ocorrência. A diminuição da taxa de juros referencial da economia - a SELIC, que espelha o piso da taxa de juros para toda a economia nacional - mudou o paradigma da EFPC, que anteriormente atuava de forma confortável no mundo dos juros elevados, e que agora tem que buscar alternativas mais arriscadas para alocar os seus recursos. A expectativa de maior instabilidade exigirá que os participantes monitorem o desempenho de sua EFPC com redobrada atenção e mantenham um plano B para a eventual descontinuidade de suas atividades.

Os comentários acima deixam evidente que a educação previdenciária também é necessária para os participantes de planos de benefícios definidos. Ressalto que até recentemente se acreditava que a educação previdenciária era uma necessidade exclusiva dos planos de contribuição definida, nos quais a poupança é registrada em contas individualizadas e onde existe a possiblidade de transferência da poupança para outro gestor (portabilidade), o que constitui um dos mecanismos de incrementar sua rentabilidade.

A educação previdenciária se confunde, por vezes, com a educação financeira, sendo ambas importantes para organizar a vida das pessoas. A educação financeira deveria ser uma matéria contemplada no estudo formal desde a infância, de modo a se incorporar boas práticas ao nosso comportamento cotidiano, o que de fato não ocorre. Para suprir essa lacuna, alguns pais proporcionam os fundamentos de educação financeira a seus filhos de forma assistemática e informal, utilizando a mesada como instrumento para fixar bons padrões de administração financeira, por exemplo.

Os bancos têm empreendido ações na linha de difundir os princípios de educação financeira, embora com algum viés de interesse próprio, com o objetivo de melhorar a educação de diferentes públicos, por meio da oferta de programas em seus sites. Por exemplo, o Banco do Brasil, o Itaú Unibanco, e a Federação Brasileira das Associações de Bancos – FEBRABAN, dentre outros, mantém em seus sites programas específicos para tal. A Agência de Apoio ao Empreendedor e Pequeno Empresário – SEBRAE também tem um programa voltado para auxiliar o pequeno empresário a melhorar a administração financeira dos seus negócios, o qual contempla sugestões como a segregação de contas entre a pessoa física e a pessoa jurídica do negócio.

A precariedade na administração financeira é, aparentemente, norma no comportamento de muitas pessoas. Observei alguns casos de pessoas, até bem educadas e informadas, que não usam os fundamentos do orçamento familiar; não adotam escolhas sensatas para acesso ao crédito, principalmente no que se refere ao uso de cartões de crédito; não constituem reservas para emergências; e não se preocupam com a formação de uma poupança para a aposentadoria. Os resultados de precários padrões financeiros por essas pessoas são bem conhecidos, levando suas vidas a um alto nível de desorganização.

A educação previdenciária vai além da educação financeira, pois a primeira é mais abrangente e engloba, além dos financeiros, diferentes aspectos: econômico, no sentido macro da palavra, atuarial, previdenciário, assistencial, organizacional, etc.. Se a educação financeira pode ser obtida em sites especializados, o mesmo não se aplica à educação previdenciária, pois as atividades de uma EFPC são regidas por regras específicas, as quais devem ser do conhecimento de diferentes públicos (gestores, participantes e familiares de participantes) em variados níveis de profundidade.

Considero que os conhecimentos sobre matéria previdenciária devam ser proporcionados pela EFPC do qual são as pessoas são participantes, com os correspondentes custos de capacitação sendo por ela suportados. Esses custos podem ser assumidos e rateados

entre diversas EFPC's que optarem por se associarem na implantação dos seus programas de educação previdenciária.

Como exemplo aparentemente bem sucedido desse tipo de iniciativa, relato experiência que conheci no último Congresso dos Fundos de Pensão, referente às atividades desenvolvidas pela Associação Catarinense de Entidades de Previdência Complementar – ASCPrev. Constituída no final de 2009, no ano seguinte obteve a adesão de treze EFPC's, entre elas as patrocinadas pela BR Foods, pela WEG e pela OAB. Em 2010 iniciou suas operações, com o desenvolvimento do projeto de programa de educação financeira e previdenciária e a participação dessas EFPC's possibilitou à ASCPrev usufruir as vantagens da integração, como a minimização de custos, a otimização dos esforços e a padronização da linguagem, entre outras.

Em 2011, com a contratação de uma consultoria especializada, houve a definição dos diferentes públicos-alvo: empregados e dirigentes de EFPC's; participantes e assistidos; familiares de participantes e não participantes. Neste ano, para cada um desses públicos foram selecionados diferentes conjuntos de informações e de mídias, resultando no planejamento de um programa estruturado, contemplando inclusive o processo de educação continuada para dirigentes das EFPC's. Os projetos foram aprovados pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e estão sendo implantados desde então.

Com base na experiência da ASCPrev apurei que um programa de educação financeira e previdenciária exige trabalho duro, apoio especializado, segmentação dos diferentes públicos, escolha de conteúdos e mídias específicas, e prazos relativamente longos para a sua implementação. A visão que permeia o processo é estratégica, pois o objetivo final da educação previdenciária é mudar a cultura dos participantes dos fundos de pensão, capacitando-os para exercer uma comunicação efetiva com os administradores de seu fundo, para acompanhar o seu desempenho e para monitorar seus direitos.